



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 15 de Fevereiro de 2023

Edição Nº 015/2023

- ❖ **DECRETOS**
 - ❖ **LEIS**
 - ❖ **LICITAÇÃO**
 - ❖ **PORTARIAS**
- ATOS DA PREFEITA**

Portaria nº 105/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor AMILTON ALBUQUERQUE DA SILVA, CPF – 089.200.304-99, para o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, com carga horária de 24h (vinte e quatro horas) e lotação fixada na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 13 de fevereiro de 2023.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 106/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Senhora ANGÉLICA LOPES BULHÕES, CPF – 015.044.484-21, para o cargo de **PROFESSOR – INGLÊS – ZONA RURAL**, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais e lotação fixada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 13 de fevereiro de 2023.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita

❖ **DECRETOS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB NO CARNAVAL 2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Em virtude do Carnaval 2023, o expediente nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo do Município de Areia/PB funcionará da forma descrita abaixo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais:

I – Dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira): ponto facultativo;

II – Dias 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira): ponto facultativo; e

III – Dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas): ponto facultativo até as 12h.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 15 de Fevereiro de 2023

Edição Nº 015/2023

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

❖ ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 14 de fevereiro de 2023

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2023

PORTARIA Nº 15, de 15 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A 9ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB

ATO DA PRESIDENTE:

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

INSTITUI RECESSO ADMINISTRATIVO NOS DIAS 20 e 22 DE FEVEREIRO DE 2023 NA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, VANILDA HONÓRIO DA SILVA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Art. 1º - A Conferência de Saúde do Município de Areia/PB é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142 de 1990.

Considerando a autonomia interna da Câmara Municipal de Areia para dispor quanto ao seu funcionamento, e levando em consideração o período de carnaval e outras nuances;

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 14 de fevereiro de 2023, fica convocada a 9ª Conferência de Saúde do Município de Areia/PB para o dia 23 de março de 2023, no Centro Social Pio XII.

RESOLVE:

Art. 3º - O tema da Conferência será "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Areia nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Não haverá atendimento ao público no período mencionado no art. 1º.

Art. 3º A partir do dia 23 de fevereiro de 2023 as atividades serão retomadas normalmente, com atendimento ao público e demais atividades internas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia, em 15 de fevereiro de 2023.

Vanilda Honório da Silva
VANILDA HONÓRIO DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 15 de fevereiro de 2023